



PORTARIA Nº 110-GD/IFAM/CMA, de 26 de junho de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.110 GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98, de 4 de junho de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a Resolução nº 18 – CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015, que aprova a Regulamentação sobre o Programa de Avaliação de Desempenho Funcional aplicado aos servidores técnico-administrativos e docentes em estágio Probatório do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, e sua atualização dada pela Resolução nº 56-CONSUP/IFAM, de 08/09/2015.

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da servidora **FABIANA LAVAREDA DIAS**, Nutricionista, matrícula SIAPE: 3335714, pelo período de **31/03/2023 a 30/03/2026**.

Ord.	Servidor	Função
01	Fredy Veras dos Santos	Presidente
02	Maria Betânia Gomes Saunier	Membro
03	Caio Carioca de Lima	Membro

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.